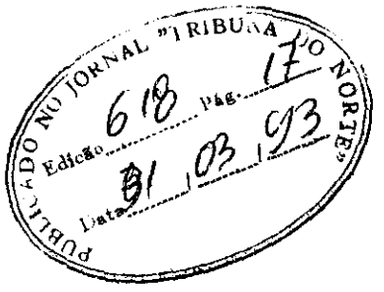
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 019/93

SÚMULA: Denomina Ruas do Jardim Curitiba, localizado nesta cidade, conforme especifica.



A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina as Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, do JARDIM CURITIBA, localizado nesta cidade, conforme segue:

Rua 01 - Rua Batel;

Rua 02 - Rua Santa Felácidade;

Rua 03 - Rua Pilarzinho;

Rua 04 - Rua Barigui;

Rua 05 - Rua Água Verde;

Rua 06 - Rua Mercês;

Rua 07 - Rua Cajurú;

Rua 08 - Rua Boa Vista e

Rua 09 - Rua Bacacheri.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 24 dias do mês de março de 1993.

PROCESSO 027
PROJETO DE LEI 028/93
AUTORIA Dr. Sérvio

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário Mun. Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 019/93

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 618 Pág. 17
Data 31/03/93

SÚMULA: Denomina Ruas do Jardim Curitiba, localizado nesta cidade, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina as Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, do JARDIM CURITIBA, localizado nesta cidade, conforme segue:

Rua 01 - Rua Batel;
Rua 02 - Rua Santa Felicidade;
Rua 03 - Rua Pilarzinho;
Rua 04 - Rua Barigui;
Rua 05 - Rua Água Verde;
Rua 06 - Rua Mercês;
Rua 07 - Rua Cajurú;
Rua 08 - Rua Boa Vista e
Rua 09 - Rua Bacacheri.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 24 dias do mês de março de 1993.

PROCESSO 027
PROJETO DE LEI 028/93
AUTORIA Dr. Stênio Aparecido Garcia

WALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário Mun. Administração